



A **Prefeitura Municipal de TIETÊ**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2019**, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS PROVA PRÁTICA**, a relação geral dos candidatos não classificados após Prova Prática, com base nos critérios estabelecidos no **item 8.4** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a 50 pontos;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

TIETÊ, 17 de abril de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal